



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 128 / 2022

Campo Mourão, 27/01/22 Horas 10:31

Marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

11 / 02 / 2022

Yadi

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2114 - Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a pavimentação asfáltica na Rua Dr. Nelson Bittencourt Prado, entre as Ruas das Perdizes e das Águias, no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender ao pedido dos moradores da localidade, pois a referida rua está com muitos buracos, tornando-se perigosa aos munícipes que por ali transitam.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 27, de janeiro, de 2022.



Assinado digitalmente por:
ANTÔNIO MACHADO DÁ SILVA
Vereador
669.154.229-00
27/01/2022 10:20:18

TONINHO MACHADO
Vereador – PSC



**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**



REQUERIMENTO N° /2022.

INDICAÇÃO Nº 128 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

- (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2022 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VII), CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 123/2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "F" DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES – ART. 128, § 2º DO R.L.

Campo Mourão 28 de Janeiro de 2022.

Wardle

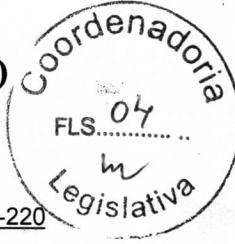
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



123/2022 - 25/01 - INDICAÇÃO - Tio Leco - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO ENTRE AS RUAS DAS PERDIZES E RUA ESPERANÇA INTERLIGANDO O CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA AO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/02/2022.

(x) Indicação nº 128/2022 () Requerimento /2022 () Moção nº /2022

AUTORIA: Toninho Machado

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
(x) Verificação de Prejudicialidade.
() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
() Vício de origem. Competência privativa do (a).....
() Inconstitucional por ferir:.....
() Inorgânico por ferir:.....
() Ilegal por ferir:.....
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 123/2022 que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 03/02/2022

- () favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas.
() Pela apresentação de substitutivo
(x) Contraário à tramitação
- () Emendas em anexo.
() Substitutivo em anexo.
() Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 02 / 2022
Campo Mourão, 21/10/22 Horas 15:45

Marcelo

PROTOCOLISTA

RECURSO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso X c/c o Art. 293, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ouvido o Soberano Plenário que seja deferido **RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE** quanto ao registro da Indicação nº 128/2022.

JUSTIFICATIVA:

Na data de 30 de julho de 2021, o vereador Edilson Martins protocolou a indicação nº 1228/2021, tendo esta vigência até o dia 26 de janeiro de 2022, onde completaria os 180 dias.

No dia 25 de janeiro de 2022, o vereador Tio Leco protocolou a indicação nº 123/2022 solicitando Pavimentação na mesma rua, no entanto entre os trechos Rua das Perdizes e Esperança, diferindo da indicação nº 1228/2021, em 1 (uma) quadra.

Ocorre quem em 27 de janeiro de 2022, a CAL certificou quanto à necessidade de parecer jurídico, sendo este prolatado em 03 de fevereiro de 2022 para diligência, sendo este parecer necessário por causa da indicação nº 1228/2021 que estava em seu centésimo septuagésimo nono (179º) dia de vigência, quando a indicação nº 123/2022 foi protocolada.

Realizada a diligência, a indicação nº 123/2022 foi substituída, com alteração no seu teor, no dia 08 de fevereiro de 2022.

Em 27 de janeiro de 2022, o vereador que esta subscreve, protocolou a indicação nº 128/2022 a qual foi certificada pela CAL quanto à necessidade de parecer

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2022 15:38 - 03/00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
POR: ANTONIO MACHADO DA SILVA 69915422900 - (699) 154 229-001 EM: 21/02/2022 15:38





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



jurídico, o qual foi prolatado em 03 de fevereiro de 2022, com manifesto contrário, tendo em vista a indicação nº 123/2022.

Diante de todo o exposto, vê-se que a Indicação nº 123/2022 não poderia ser obstáculo para a tramitação da Indicação nº 128/2022, tendo em vista que, a indicação nº 1228/2021 ainda estava em vigência quando a indicação nº 128/2022 foi protocolado e ainda teve seu teor alterado.

Sem mais para o momento, subscrovo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 21, de fevereiro, de 2022.



Assinado digitalmente por:
ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
Vereador
669.154.229-00
21/02/2022 15:38:44

TONINHO MACHADO
Vereador – PSC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/02/2022 15:38:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataende.net/p/6213dc3ac40d0>.
POR ANTONIO MACHADO DA SILVA/66915422900 - (669.154.229-00) EM 21/02/2022 15:38:44





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

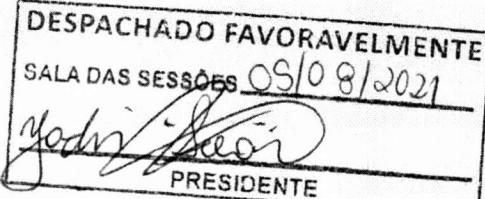
Protocolo N.º 1228/2021

Campo Mourão, 30/7/21 Horas 16:39

Marcelo

PROTOCOLISTA

144/21



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2021, através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural. Ação 2309 - Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infraestrutura e Obras Complementares, INDICA à Mesa, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI, sugerindo a pavimentação asfáltica na Rua Dr. Nelson Bittencourt Prado (antiga Rua das Palmeiras), entre a Rua das Águias e Rua das Perdizes, Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico para esta via é de extrema importância para melhoria, valorização dos imóveis, e para que facilite a vida dos moradores daquela região, pois proporcionará um acesso mais rápido e seguro para os moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Julho de 2021.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Vereador
883.556.919-20
30/07/2021 16:22:30

Assinatura digital verificada com certificado digital nº 10.100 (ICP-Brasil).

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



REQUERIMENTO N° 2021.

INDICAÇÃO N° 1228 /2021.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° 2021 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

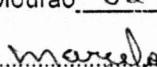
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° 2021 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 02 de Agosto de 2021.


Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



1105/2021 - 19/07 - INDICAÇÃO - Tio Leco - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO ENTRE AS RUAS
DAS PERDIZES E RUA ESPERANÇA INTERLIGANDO O CONJUNTO DR. MILTON
LUIZ PEREIRA AO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/08/2021.

() Indicação nº 1228/2021 () Requerimento /2021 () Moção nº /2021

AUTORIA: Edilson Martins

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1105/2021 que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 05/08/2021

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.

() Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.

() Contrário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-920
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 123 / 2022

Campo Mourão, 25/01/22 Horas 16:50

Marcelo

PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2114: Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a Pavimentação Asfáltica da Rua Dr. Nelson Bittencourt do Prado entre as Ruas Das Perdizes e Rua Esperança interligando o Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira ao Conjunto Habitacional Parque Verde.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois esse pequeno trecho é de terra e possuem casas nesse local, o que gera transtornos para os munícipes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25, de janeiro, de 2022.



Assinado digitalmente por:

ALEX SANDRO ALVES NUNES

Vereador

007.172.389-70

25/01/2022 15:37:36

Assinatura digital avançada com certificado digital no ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP



**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO N° /2022.

INDICAÇÃO N° 123 /2022

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

- (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2022 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 27 de Janeiro de 2022.

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



1228/2021 - 30/07 - INDICAÇÃO - Edilson Martins - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO (ANTIGA RUA DAS PALMEIRAS), ENTRE A RUA DAS ÁGUIAS E RUA DAS PERDIZES, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/02/2022.

() Indicação nº 123/2022 () Requerimento /2022 () Moção nº /2022

AUTORIA: Tio Leco

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

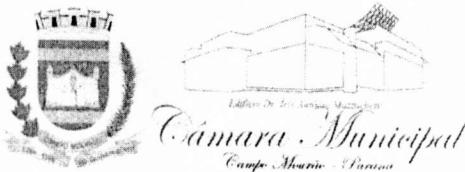
Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1228/2021 que trata do mesmo assunto. Retirar da proposição o trecho da referida rua já solicitada.

Parecer prolatado em 03/02/2022

() favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
() Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
() Contraário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 123 / 2022

Campo Mourão, 08 / 02 / 22 Horas 15:25

Marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2114: Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a Pavimentação Asfáltica da Rua Dr. Nelson Bittencourt do Prado entre as Ruas das Águias e Esperança interligando o Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira ao Conjunto Habitacional Parque Verde.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois esse pequeno trecho é de terra e possuem casas nesse local, o que gera transtornos para os munícipes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de fevereiro, de 2022.



Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador

007.172.389-70
08/02/2022 15:13:37

Assinatura digital emitida com certificado digital no ICP-Brasil

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP



Fls.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/02/2022 15:13:37:00-03
PARA CONSULTA DE SEU CONTEÚDO ACESSSE [HTTP://5.102.14.14:5103](http://5.102.14.14:5103)





DE: COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS.
PARA: BANCADA DO PSC – PARTIDO SOCIAL CRISTÃO –
Vereador Toninho Machado.

➤ **INDICAÇÕES CONTRÁRIAS – (DISPONIBILIZADO DIGITALMENTE NA PASTA COMPARTILHADA DO VEREADOR E SAPL)**

37/2022
128/2022



Assinado digitalmente por:
DARINKA TAYNA NASSAR
GERALDO
Assessora Parlamentar
085.572.309-23
14/02/2022 16:56:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RECEBIDO POR: _____

